

**Variável:** População Urbana

**Fonte:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

**Definição:**

População residente dentro dos limites urbanos dos municípios. Obs: 1. As categorias rural e urbana de uma unidade geográfica são, no Brasil, definidas por lei municipal. Os critérios para determinar se um domicílio fica na zona rural ou urbana são políticos e variam, portanto, de um município a outro. 2. Em relação aos domicílios, o IBGE, órgão responsável pelo Censo Demográfico, identifica duas situações: a) - em "situação urbana" estão os domicílios que se localizam em áreas urbanizadas ou não, correspondentes às Cidades (Sedes Municipais), às Vilas (Sedes Distritais) ou às Áreas urbanas Isoladas; b) - em "situação rural" estão os domicílios que se localizam fora dos limites acima definidos, inclusive os Aglomerados Rurais de Extensão Urbana, os Povoados e os Núcleos.

**Notas:** As populações aqui consideradas resultam de um modelo de projeção demográfico baseado nos resultados dos Censo Demográfico (Fundação IBGE) e nos Indicadores de crescimento calculados a partir das Estatísticas Vitais processadas na Fundação Seade. Estas estimativas referem-se a 1º de julho de cada ano.